



ESTUDO T3CNICO PRELIMINAR N3 09/2026

Setor requisitante: Secretaria de Tr3nsito, Obras, Servi3os Urbanos e Rurais

1) NECESSIDADE:

A presente contrata33o tem por finalidade atender 3 a necessidade de fornecimento de Equipamentos de Prote33o Individual – EPIs destinados aos servidores municipais vinculados 3 Secretaria de Tr3nsito, Obras, Servi3os Urbanos e Rurais, bem como 3s demais secretarias participantes, que desempenham atividades operacionais em ambientes com exposi33o a riscos f3sicos, mec4nicos e ambientais.

Os servidores executam atividades rotineiras em obras p3blicas, manuten33o urbana e rural, agricultura, mec4nica, limpeza, transporte e demais servi3os externos, estando sujeitos a riscos como impactos, perfura33es, escorregamentos, contato com 3gua, lama, 3leo, res3duos e superf3cies irregulares.

A aus3ncia de EPIs adequados pode ocasionar acidentes de trabalho, afastamentos funcionais, comprometimento da seguran3a dos trabalhadores e responsabiliza33o da Administra33o P3blica quanto ao cumprimento das normas de seguran3a e medicina do trabalho.

Dessa forma, torna-se necess3ria a aquisi33o de botinas e botas apropriadas 3s diferentes atividades exercidas, garantindo prote33o, conforto, seguran3a e melhores condi33es laborais aos servidores municipais.

2) ALINHAMENTO DA AQUISI33O COM O PLANO ANUAL DE CONTRATA33O:

A contrata33o encontra-se prevista no Plano de Contrata33es Anual do Munic3pio, estando alinhada ao planejamento administrativo e 3s necessidades permanentes das secretarias demandantes.

3) REQUISITOS DA CONTRATA33O

Os materiais a serem adquiridos dever3o:

Ser novos, sem uso anterior;

Possuir qualidade compat3vel com as atividades desempenhadas;

Atender 3s normas t3cnicas e de seguran3a do trabalho vigentes;

Possuir caracter3sticas m3nimas conforme especifica33es t3cnicas constantes no Documento de Formaliza33o de Demanda;

Apresentar conforto, resist3ncia e durabilidade adequados ao uso cont3nuo;

Ser entregues em perfeitas condi33es de uso;

Possuir numera33o variada entre os n3meros 36 e 45 (conforme solicita33o);

Ser entregues de forma parcelada, conforme necessidade da Administra33o.

A contratada dever3 responsabilizar-se por:

Transporte;

Carga e descarga;

Entrega dos materiais;

Substitui33o de produtos defeituosos, avariados ou em desconformidade.

4) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Qtd.	Unid.	Descri33o
1	100	UNID.	Botina cano curto
2	100	UNID.	Botina cano normal
3	20	UNID.	Bota de borracha
4	30	UNID.	Botina espec3fica para mec4nico

5) LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado, identificando-se diversas empresas especializadas no fornecimento de Equipamentos de Prote33o Individual – EPIs, aptas a atender 3s especifica33es t3cnicas exigidas.



Estado do Rio Grande do Sul
Munic3pio de S3rio
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03



Verificou-se que os produtos pretendidos s3o amplamente comercializados no mercado nacional, havendo competitividade suficiente para realiza33o de procedimento licitat3rio na modalidade Preg3o, preferencialmente com Sistema de Registro de Pre3os.

As solu33es dispon3veis apresentam padroniza33o compat3vel com as necessidades da Administra33o, permitindo ampla concorr3ncia e obten33o de proposta mais vantajosa.

a) Viabilidade de mercado:

A contrata33o apresenta viabilidade de mercado, pois os Equipamentos de Prote33o Individual – EPIs pretendidos possuem ampla oferta no mercado nacional, com diversos fornecedores aptos ao atendimento da demanda. Os produtos s3o padronizados, de fabrica33o cont3nua e amplamente utilizados pela Administra33o P3blica, possibilitando ampla competitividade no processo licitat3rio e maior economicidade para o Munic3pio.

b) Viabilidade econ3mica:

A contrata33o mostra-se economicamente vi3vel, considerando que os itens pretendidos possuem ampla concorr3ncia no mercado, permitindo obten33o de pre3os compat3veis e vantajosos para a Administra33o P3blica. A aquisi33o dos EPIs contribui para a preven33o de acidentes de trabalho, redu33o de afastamentos e continuidade dos servi3os p3blicos, gerando melhor custo-benef3cio e atendendo ao interesse p3blico.

c) Viabilidade operacional:

A contrata33o apresenta viabilidade operacional, pois os produtos pretendidos atendem 3s necessidades das secretarias municipais e podem ser facilmente utilizados pelos servidores nas atividades di3rias. O fornecimento parcelado, conforme demanda da Administra33o, possibilita adequada gest3o dos materiais, garantindo continuidade, seguran3a e efici3ncia na execu33o dos servi3os p3blicos.

6) DESCRI33O DA SOLU33O COMO UM TODO:

A solu33o consiste na aquisi33o parcelada de Equipamentos de Prote33o Individual – EPIs, compreendendo:

Botina cano curto;

Botina cano normal;

Bota de borracha;

Botina espec3fica para mec3nico.

Os itens dever3o possuir qualidade adequada, resist3ncia, conforto e atender 3s normas de seguran3a ocupacional aplic3veis, visando garantir prote33o aos servidores durante a execu33o de suas atividades laborais.

A aquisi33o ocorrer3 por meio de Preg3o com Sistema de Registro de Pre3os, possibilitando fornecimento conforme a necessidade da Administra33o, evitando estoques excessivos e proporcionando melhor gest3o dos recursos p3blicos.

7) ESTIMATIVA DE GASTOS:

A estimativa de gastos ser3 de **R\$**

8) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contrata33o poder3 ser realizada por itens, considerando que os produtos possuem natureza divis3vel e s3o comercializados separadamente no mercado.

O parcelamento:

amplia a competitividade;

possibilita maior participa33o de fornecedores;

favorece a obten33o de melhores pre3os;

n3o compromete a padroniza33o nem a execu33o contratual



Estado do Rio Grande do Sul
Munic\u00edpio de S\u00e9rio
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03



9) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contrata\u00e7\u00e3o, pretende-se:

- Garantir a seguran\u00e7a e integridade f\u00edsica dos servidores;
- Reduzir riscos de acidentes de trabalho;
- Assegurar conformidade com normas de seguran\u00e7a ocupacional;
- Melhorar as condi\u00e7\u00f5es de trabalho dos servidores;
- Reduzir afastamentos decorrentes de acidentes;
- Manter a continuidade dos servi\u00e7os p\u00fablicos executados pelas secretarias municipais;
- Promover maior efici\u00eancia nas atividades operacionais.

10) PROVID\u00ca\u00c7\u00d5ES PARA FISCALIZA\u00c7\u00c3O DE CONTRATOS

A fiscaliza\u00e7\u00e3o da execu\u00e7\u00e3o contratual ser\u00e1 realizada por servidor formalmente designado pela Administra\u00e7\u00e3o, nos termos da Lei n\u00b0 14.133/2021, ao qual competir\u00e1 acompanhar, controlar e avaliar o cumprimento das obriga\u00e7\u00f5es assumidas pela contratada.

11) DESCRI\u00c7\u00c3O DE POSS\u00cdVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLU\u00cdDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOG\u00cdSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLIC\u00c1VEL:

A aquisi\u00e7\u00e3o dos Equipamentos de Prote\u00e7\u00e3o Individual – EPIs poder\u00e1 gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao descarte dos materiais ap\u00f3s o t\u00e9rmino de sua vida \u00fatil, especialmente res\u00edduos de couro, borracha, poliuretano, tecidos sint\u00e9ticos e embalagens. Entretanto, os impactos s\u00e3o considerados de baixo potencial, podendo ser minimizados mediante ado\u00e7\u00e3o de medidas mitigadoras e pr\u00e1ticas sustent\u00e1veis.

Como medidas mitigadoras, a Administra\u00e7\u00e3o dever\u00e1:

- priorizar, sempre que poss\u00edvel, produtos de maior durabilidade e resist\u00eancia, reduzindo a necessidade de substitui\u00e7\u00f5es frequentes;
- exigir que os materiais atendam \u00e0s normas t\u00e9cnicas e padr\u00f5es de qualidade vigentes;
- promover o uso consciente dos EPIs pelos servidores, visando aumento da vida \u00fatil dos produtos;
- realizar descarte ambientalmente adequado dos materiais inutilizados;
- encaminhar res\u00edduos recicl\u00e1veis, quando poss\u00edvel, para cooperativas ou empresas especializadas em reciclagem;
- incentivar fornecedores que adotem pr\u00e1ticas sustent\u00e1veis em seus processos produtivos.

Considerando a natureza do objeto, n\u00e3o se identificam requisitos relevantes relacionados ao consumo de energia durante a utiliza\u00e7\u00e3o dos produtos, uma vez que os itens n\u00e3o dependem de alimenta\u00e7\u00e3o el\u00e9trica ou consumo energ\u00e9tico para funcionamento.

Quanto \u00e0 log\u00edstica reversa, esta poder\u00e1 ser aplicada quando houver possibilidade de reaproveitamento, reciclagem ou destina\u00e7\u00e3o ambientalmente adequada dos materiais descartados, observadas as disposi\u00e7\u00f5es da Pol\u00edtica Nacional de Res\u00edduos S\u00f3lidos e demais normas ambientais aplic\u00e1veis.

12) DECLARA\u00c7\u00c3O DA VIABILIDADE DA CONTRATA\u00c7\u00c3O

Com base nos elementos apresentados neste Estudo T\u00e9cnico Preliminar, declara-se vi\u00e1vel a contrata\u00e7\u00e3o para aquisi\u00e7\u00e3o de Equipamentos de Prote\u00e7\u00e3o Individual – EPIs, destinados aos servidores municipais das secretarias participantes.

A contrata\u00e7\u00e3o mostra-se vi\u00e1vel sob os aspectos t\u00e9cnico, operacional, mercadol\u00f3gico e econ\u00f4mico, atendendo \u00e0s necessidades da Administra\u00e7\u00e3o P\u00fablica quanto \u00e0 seguran\u00e7a dos servidores, continuidade dos servi\u00e7os p\u00fablicos e cumprimento das normas de seguran\u00e7a do trabalho.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03



Além disso, verificou-se a existência de ampla oferta de mercado, possibilidade de competitividade no certame e compatibilidade da solução com o interesse público e os recursos orçamentários disponíveis.

Dessa forma, conclui-se pelo prosseguimento da contratação, mediante realização do competente procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Sério/RS, 19 de maio de 2026.

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

() Aprovado

() Reprovado. Justificar: _____

EDVINO FLORES
SEC. DE TRÂNSITO, OBRAS, SERVIÇOS